



ATA Nº 16/2016 – REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP.

(I) Dia, hora, local: 18 de maio de 2016, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), em sua sede, à Rua Vergueiro, 1.117, Bairro Liberdade, na cidade de São Paulo/SP. **(II) Presenças:** Presentes à reunião o Senhor Bruno Caetano Raimundo, Diretor-Superintendente, o Senhor Ivan Hussni, Diretor Técnico, o Senhor Pedro Rubez Jehá, Diretor de Administração e Finanças, a Senhora Tatiana Emília Oliveira Braga Barbosa, Gerente Interina da Unidade Jurídica, e a Senhorita Luciana Motta Marin, da Secretaria Geral. **(III) Quórum:** Não havendo impugnação, foi instalada a reunião de Diretoria de nº 16/2016 do SEBRAE-SP. **(IV) Debates e Deliberações:** **1. Aprovação da ata da reunião anterior.** O Senhor Bruno Caetano Raimundo iniciou os trabalhos e colocou em aprovação e ratificação a ata de nº 15/2016, que foi aprovada, sem ressalvas ou emendas. **2. Análise e deliberação dos processos pautados.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva deliberou o que segue: **2.1. PROCESSO 1100/2014 – ADITAMENTO DA ORDEM DE INGRESSO DA AÇÃO JUDICIAL.** Aprovado o aditamento da Ordem de Ingresso da Ação Judicial em face da empresa Holomática Assessoria Empresarial e Gestão de Recursos Humanos Ltda., visando estabelecer como extensão da responsabilidade da empresa supracitada o período em que houve recolhimentos irregulares, compreendido entre as competências de 01/2010 a 05/2013. Fica designado como gestor do processo o colaborador Fernando Henrique Amaro da Silva, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.2. PROCESSO 1095/2015 – LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE E-MAIL MARKETING.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, preferencialmente no formato Eletrônico, do tipo Menor Preço, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de e-mail marketing, com a cessão de uso de ferramenta de segmentação da base de clientes, criação de templates e disparo de e-mail marketing, bem como a gestão das informações do serviço e integração da ferramenta contratada via webservice com os sistemas atualizados pelo SEBRAE-SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 113.740,00 (cento e treze mil, setecentos e quarenta





reais). Fica designado como gestor do processo o colaborador José Francisco da Matta Berardo, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.3. PROCESSO 309/2016 – LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA BRASIL ORIGINAL 2016 E FEIRA DO EMPREENDEDOR 2017 E 2018.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, para locação de espaço para exposições na cidade de São Paulo, objetivando a realização da Feira Brasil Original – edição 2016 – e da Feira do Empreendedor – edições 2017 e 2018. O valor global para esta contratação é de R\$ 5.622.026,25 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), dividida em 2 lotes distintos, sendo: (i) Lote 1 - Feira Brasil Original 2016: Valor de referência para fins de julgamento da licitação – R\$ 669.185,00; Valor do cheque caução – R\$ 66.918,50; Valor de reembolso de despesas – R\$ 46.185,62; Total da contratação – R\$ 782.289,12 e (ii) Lote 2 - Feira do Empreendedor, edições 2017 e 2018: Valor de referência para fins de julgamento da licitação – R\$ 4.204.499,97; Valor do cheque caução – R\$ 420.450,00; Valor de Reembolso de Despesas – R\$ 214.787,16; Total da contratação – R\$ 4.839.737,13. A vigência da contratação será de 08 (oito) meses para o lote 1, e 24 (vinte e quatro) meses para o lote 2. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Paula Moreti Fonseca, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.4. PROCESSO 353/2016 – LICITAÇÃO – PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A FEIRA BRASIL ORIGINAL 2016 E FEIRA DO EMPREENDEDOR 2017 E 2018.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Convite, do tipo Menor Preço Global, para contratação de empresa especializada em criação de projeto arquitetônico para a Feira Brasil Original – edição 2016 – e Feira do Empreendedor – edições 2017 e 2018, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 298.205,00 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e cinco reais). Fica designada como gestora do processo a colaboradora Paula Moreti Fonseca, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.5. PROCESSO 496/2016 – PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL DE REGRESSO EM FACE DA EFETIVA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.** Autorizada a propositura de ação judicial de cobrança monitória em face da





empresa Efetiva Serviços de Portaria Ltda., objetivando buscar o ressarcimento de valores pagos pelo SEBRAE-SP em condenações trabalhistas de funcionários terceirizados. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Daniela Matheus Batista Sato, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.6. PROCESSO 263/2016 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CENTRO PAULA SOUZA.** Autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, do Centro Paula Souza, para aplicação, sob demanda, de produtos educacionais de formação inicial e continuada, para atendimento dos clientes abrangidos pelo Programa SUPER MEI em todo Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. O valor total para esta contratação é R\$ 9.359.309,82 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos), equivalentes a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dispostos na proposta comercial de fls. 572/573 dos autos, mantendo os valores unitários. A unidade gestora deverá providenciar a concordância da contratada e a proposta atualizada. Ficam designadas como gestoras do processo as colaboradoras Renata Moreira Contatori dos Santos (titular) e Márcia Aparecida de Carvalho (suplente), que deverão cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012, bem como apresentar os resultados trimestralmente à Diretoria Executiva. **2.7. PROCESSO 444/2016 – SUBSÍDIO PARA 40 MPEs NA FEIRA PET SOUTH AMERICA 2016.** Autorizada a participação do SEBRAE-SP na Feira Pet South America 2016 – Feira Internacional de Produtos e Serviços para a Linha Pet e Veterinária, para subsidiar até 40 (quarenta) MPEs, no valor total de R\$ 354.957,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), sendo: (i) R\$ 266.256,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais), em duas parcelas iguais de R\$ 133.128,00 (cento e trinta e três mil, cento e vinte e oito reais), com o pagamento da primeira após a assinatura do contrato e a segunda em 10 dias após o término do evento mediante prestação de contas, a serem pagos à Nuernbergmesse Brasil – Feiras e Congressos Ltda., organizadora exclusiva. (ii) R\$ 83.604,00 (oitenta e três mil, seiscentos e quatro reais) para montagem, e R\$ 5.097,60 (cinco mil e noventa e sete reais e sessenta centavos) para limpeza, que serão realizadas por empresas já licitadas pelo SEBRAE-SP. A feira ocorrerá no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2016, no Expo Center Norte – São





Paulo. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Janaina Soares Lima Pimentel, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012, bem como todos os procedimentos de prestação de contas descritos no item 5.6 e alíneas da IN 22/2013. **2.8. PROCESSO 448/2016 – SUBSÍDIO PARA 23 MPEs NA BEAUTY FAIR 2016.** Autorizada a participação do SEBRAE-SP na Beauty Fair 2016 – 12ª edição da Feira Internacional de Beleza Profissional, para subsidiar até 23 (vinte e três) MPEs do segmento beleza, no valor total de R\$ 235.965,51 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo: (i) R\$ 176.773,86 (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), em duas parcelas iguais de R\$ 88.386,93 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), com o pagamento da primeira após a assinatura do contrato e a segunda em 10 dias após o término do evento mediante prestação de contas, a serem pagos à Beauty Fair Eventos e Promoções Ltda., organizadora exclusiva do evento; (ii) R\$ 56.260,53 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) para montagem e R\$ 2.931,12 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos) para limpeza, que serão realizadas por empresas já licitadas pelo SEBRAE-SP. A feira ocorrerá no período de 10 a 13 de setembro de 2016, no Expo Center Norte – São Paulo. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Janaina Soares Lima Pimentel, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012, bem como todos os procedimentos de prestação de contas descritos no item 5.6 e alíneas da IN 22/2013. **2.9. PROCESSO 450/2016 – SUBSÍDIO PARA 20 MPEs NA EQUIPOTEL 2016.** Autorizada a participação do SEBRAE-SP na Equipotel 2016 – Feira Internacional de Equipamentos, Produtos, Serviços, Alimentos e Bebidas para Resort, Hotéis, Pousadas, Motéis, Flats, Bares, Restaurantes, Botecos, Lanchonetes Fast Food, Cozinhas Industriais, Lavanderias e Similares, para subsidiar 20 (vinte) MPEs, no valor total de R\$ 253.172,20 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais e vinte centavos), sendo: (i) R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais), em duas parcelas iguais de R\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais), com o pagamento da primeira após a assinatura do contrato e a segunda em 10 dias após o término do evento mediante prestação de contas, a serem pagos à





Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda., organizadora exclusiva; (ii) R\$ 42.724,20 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) para a montagem e R\$ 4.248,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais) para a limpeza, que serão realizadas por empresas já licitadas pelo SEBRAE-SP. A feira ocorrerá no período de 19 a 22 de setembro de 2016, no São Paulo Expo – São Paulo. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Janaína Soares Lima Pimentel, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012, bem como todos os procedimentos de prestação de contas descritos no item 5.6 e alíneas da IN 22/2013. **2.10. PROCESSO 789/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL – G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.** Retirado de pauta. **2.11. PROCESSO 2477/2013 – ADITAMENTO CONTRATUAL.** Autorizado o aditamento dos seguintes Pedidos de Fornecimento/Execução de Serviços para prestação de serviços de *outplacement*, visando a prorrogação de vigência com utilização de saldo remanescente: (i) Pedido nº 001/2015, oriundo da Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços nº 001/2015, firmada com a empresa G&R Empresarial Ltda. EPP (lote 1), por mais 12 (doze) meses, contados de 23/06/2016; (ii) Pedidos nºs 001/2015, 004/2015, 005/2015 e 006/2015, oriundos da Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviços nº 002/2015, firmada com a empresa Hunter Consulting Group Ltda. EPP (lote 2), por mais 06 (seis) meses contados de 09/06/2016. O gestor do processo, deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.12. PROCESSO 486/2014 – ADITAMENTO DOS CONTRATOS 054/2014 E 055/2014.** Autorizado o aditamento aos Contratos de Prestação de Serviços Licit. 054/2014 e 055/2014, nas seguintes condições: (i) Contrato 054/2014, firmado com a empresa Security Vigilância Patrimonial Ltda. (lote 1), prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/06/2016, pelo valor de R\$ 596.814,00 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatorze reais); (ii) Contrato 055/2014, firmado com a empresa Reak Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. (lote 2), prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2016, pelo valor de R\$ 456.711,44 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos). A gestora do processo, deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.13. PROCESSO 199/2015 – ADITAMENTO CONTRATUAL.**





Autorizado o 2º aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Licit 049/2015, firmado com a empresa Skala Solução em Serviços - Eireli, visando a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, contados de 01/06/2016, pelo valor de R\$ 126.412,11 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais e onze centavos), com aplicação do IPCA em momento oportuno. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Maria Alves da Silva, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.14. PROCESSO 886/2015 – LICITAÇÃO – EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE DO TIPO SWITCHES GERENCIÁVEIS.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento (aquisição) de equipamentos de conectividade dos tipos switches gerenciáveis, incluindo garantia e os serviços de instalação nas dependências do SEBRAE-SP, pelo período de 12 (doze) meses. O valor de referência para esta contratação é R\$ 1.771.261,41 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). Fica designado como gestor do processo o colaborador Eude Pinheiro, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.15. PROCESSO 058/2016 – LICITAÇÃO – SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.** Autorizada a instauração de licitação, na modalidade Pregão, a ser processado preferencialmente na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de impressos gráficos, a serem produzidos em sistema “off-set” e/ou “digital a laser”, sob demanda, para o SEBRAE-SP, pelo período de 12 (doze) meses. O valor de referência para esta contratação é de R\$ 111.752,70 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Fica designada como gestora do processo a colaboradora Hilda Camilo da Silva Tonegi, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.16. PROCESSO 106/2016 – DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS – ER SUDOESTE PAULISTA – ITAPEVA.** Autorizada a doação de 19 (dezenove) bens móveis servíveis e inservíveis, descritos às fls. 117 dos autos, em desuso no Escritório Regional Sudoeste Paulista – Itapeva, às seguintes entidades: (i) Lar do Amor – 6 (seis) itens; (ii) Associação para Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de





Itapeva (A.D.E.S.A.I.) – 6 (seis) itens; (iii) APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva – 7 (sete) itens. Fica designado como gestor do processo o colaborador Gerson Gomes Alves, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.17. PROCESSO 345/2016 – LOCAÇÃO DE NOVO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ER BAIXADA SANTISTA.** Autorizada a locação de um novo imóvel para instalação do Escritório Regional Baixada Santista, nas seguintes condições: (i) Valor mensal do aluguel – R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); (ii) Prazo de locação – 60 (sessenta) meses, contados da data de entrega definitiva das chaves, mediante lavratura e aceite do termo de vistoria do imóvel e entrega das chaves; (iii) Índice de reajuste – IGPM; (iv) Reformas/Adaptações necessárias para o desenvolvimento das atividades a cargo da proprietária. Determina ainda que seja realizada nova avaliação do imóvel após as reformas. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Heloísa Perrud Grothe, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012. **2.18. PROCESSO 354/2016 – LOCAÇÃO DE NOVO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ER SÃO CARLOS.** Autorizada a locação de um novo imóvel para a instalação do Escritório Regional São Carlos, nas seguintes condições: (i) Valor mensal do aluguel – R\$12.000,00 (doze mil reais); (ii) Prazo de locação – 36 (trinta e seis) meses, contados da data de entrega definitiva das chaves, mediante lavratura e aceite do termo de vistoria do imóvel e entrega das chaves; (iii) Índice de reajuste: IGPM; (iv) 1 (um) mês de carência de aluguel a partir da entrada no imóvel; (v) Reformas/Adaptações necessárias para o desenvolvimento das atividades a cargo do SEBRAE-SP, estimadas em R\$ 214.650,00 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais); (vi) Nos termos dos expedientes de fls. 129 e 135 dos autos, o SEBRAE-SP fará a instalação de uma plataforma elevatória cujo custo de instalação será adiantado pelo SEBRAE-SP, e descontado do valor mensal da locação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas. Fica designada como gestora do processo a colaboradora Heloísa Perrud Grothe, que deverá cumprir as exigências contidas no item 6.3 do MP 23/2012, bem como cumprir as ressalvas indicadas pela Unidade Jurídica às fls. 148-verso e 149 dos autos. **3. Análise e deliberação dos processos extrapauta.** Considerando os termos dos processos, com base nas documentações e nos pareceres apresentados, a Diretoria Executiva





deliberou o que segue: **3.1. PROCESSO 979/2014 – PROCEDIMENTO APURATÓRIO – SEBRAETEC.** Determinada a não restituição de valores ao Laboratório Biosíntesis P&D do Brasil Ltda; a cobrança das parcelas devidas pelo mencionado laboratório, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), devidamente corrigidas e; a expedição de resposta da Ouvidoria, acerca dos resultados alcançados. Encaminhem-se os autos à Unidade Jurídica para providências e posterior arquivamento. **3.2. PROCESSO 1010/2014 – PROCEDIMENTO APURATÓRIO – FALTA DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS AO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.** Determinada a adoção das medidas apontadas, consistentes na formulação de requerimentos à Prefeitura de Guarulhos, com vistas a regularização da situação do Escritório Regional do SEBRAE-SP naquele município, bem como a edição de normativos que disciplinem e uniformizem internamente a matéria, cuja atribuição caberá às Unidades de Finanças (com relação ao ISS) e Unidade Projetos e Obras (no que diz respeito à licença de funcionamento e CADAN), com apoio da Unidade Controladoria para a normatização interna. Determina ainda que o conteúdo desta decisão seja comunicado às unidades mencionadas para providências. Após, ao arquivo. **3.3. PROCESSO 1684/2014 – PROCEDIMENTO APURATÓRIO – PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO À FUNDAÇÃO DOM CABRAL.** Determinado o registro da negligência apurada na pasta funcional das ex-empregadas. Encaminhem-se os autos à Unidade Gestão de Pessoas para providências e posterior arquivamento. **3.4. PROCESSO 448/2015 – PROCEDIMENTO APURATÓRIO – CONTRATO 11/2012 – EMPRESA BRITO & MONTENEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.** Determinada a aplicação de advertência escrita à empregada; o registro da negligência apurada na pasta funcional dos ex-empregados e; liberação dos pagamentos eventualmente devidos à empresa contratada, condicionada à manifestação do gestor quanto à conformidade dos serviços efetivamente prestados, observadas as disposições normativas e contratuais. Encaminhem-se os autos à Unidade Inteligência de Mercado para providências de gestão. Após, à Unidade Gestão de Pessoas para providências disciplinares e posterior arquivamento. **3.5. PROCESSO 678/2015 – PROCEDIMENTO APURATÓRIO – PAGAMENTO DE MULTA, JUROS E ENCARGOS – DIRF 2015/2014.**





Determinado o registro da negligência apurada na pasta funcional do ex-empregado. Encaminhem-se os autos à Unidade Gestão de Pessoas para providências e posterior arquivamento. **(V) Encerramento.** E por nada mais haver a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretoria Executiva e pelos representantes da Unidade Jurídica e da Secretaria Geral.

São Paulo, 18 de maio de 2016.



Bruno Caetano Raimundo
Diretor-Superintendente



Ivan Hussni
Diretor Técnico



Pedro Rubêz Jehá
Diretor de Administração e Finanças



Tatiana Emilia Oliveira Braga Barbosa
Gerente Interina da Unidade Jurídica



Luciana Motta Marin
Secretaria Geral